DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1506A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Errata

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. ORESTES QUÉRCIA 60, JD. PARAISO, CEP 16.605-000 FONE (14) 3572-3251
E-MAIL diretoriaeducacaopirajui@hotmail.com

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convida os professores do Ensino Fundamental, do quadro efetivo do magistério municipal, que possuam habilitação específica na área de Arte a participarem do processo de atribuição de saldo de aulas dessa disciplina para o ano letivo de 2025.

Os interessados deverão comparecer conforme baixo e apresentar comprovação de sua habilitação específica para a disciplina de Arte.

Data: 11/02/2025
Horário: 13h
Local: Secretaria Municipal de Educação
Avenida Orestes Quércia, 60
Jardim Paraíso

Pirajuí, 10 de fevereiro de 2025

Ivete Pereira
Secretária de Educação